



EDITAL N. 009, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 18/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 20/04/22, ano XVII, edição nº 3.964, pág. 105.

Almeida Municipal S. Soares
Assinatura/Carimbo

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

TORNA-SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Março do exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 027/2022**

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviço de internet dedicada e comunicação de dados através de fibra óptica e via rádio, com fornecimento de equipamentos – (antenas) em regime de comodato, por um período de 06 meses.

DATA: Canabrava do Norte, 13 de Abril de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: R. M. Telecon LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.222.716/0001-12;

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 009, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

EDITAL N. 009, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 182, INCISO II E ART. 184, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 – TCE/MT.”

TORNA - SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo senhor **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Março do exercício de 2022, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório n. 00008171/2021

Pregão Eletrônico 017/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, com sede à Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Vila São João, Canabrava do Norte/MT, CEP 78.658-000, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que o Pregão Eletrônico acima citado, em que pese a ampla divulgação, restou **DESERTA** pela terceira vez, considerando que na primeira oportunidade, marcada para o dia 11/03/2022 às 08h30min, Pregão Eletrônico Nº 017/2022, não houveram interessados; Na segunda oportunidade, marcada para o dia 01/04/2022 às 08h30min, Pregão Eletrônico Nº 017/2022, também não houveram interessados; sendo remarcada para o dia 18/04/2022 às 08h30min, Pregão Eletrônico Nº 017/2022, também não houveram interessados.

Desta forma, considerando o interesse e a necessidade, autorizo fazer uma nova cotação de valores, procedendo-se com a contratação do menor valor orçado por meio da dispensa, requisitando do proponente interessado as certidões negativas, como meio de verificar a probidade da empresa.

Canabrava do Norte, MT, 19 de Abril de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 032/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de utensílios de cozinha, para atender a demanda das Secretarias Municipais, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa: **CF COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.200.096/0001-41, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 5.495,22 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60, sagrou-se vencedora de itens do certame do certame no valor global de R\$ 1.610,60 (mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos); **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.148.070/0001-85, sagrou-se vencedora de itens do certame do certame no valor global de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Canabrava do Norte-MT, 19 de Abril de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 283, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

PORTARIA N. 283, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;